



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A PARCERIA ENTRE O CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS M'BORORÉ E O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.**

**OBJETO:** Parceria entre o Município de Campo Bom e Centro de Tradições Gauchas M'Bororé para o repasse de recursos para a realização do 25º Sarau de Arte Gaúcha, conforme detalhado no Plano de Trabalho proposto.

**VALOR:** R\$ 233.060,00 (duzentos e trinta e três mil e sessenta reais).

**Forma da transferência:** 01(uma) parcela.

**Prazo de Execução:** junho de 2026.

O Município de Campo Bom torna público e ratifica a Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do Art. 31, "caput" da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com o Centro de Tradições Gauchas M'Bororé, nos termos do objeto supramencionado.

Abre-se o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município.

Campo Bom, 03 de junho de 2026.

Giovani Batista Feltes  
Prefeito Municipal